



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 13/2024/PRPPI/IFAL, 30 DE DE OUTUBRO DE 2024.

**SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORAS/ES PARA INDICAÇÃO AO
PROGRAMA SUSI SUMMER INSTITUTES FOR SCHOLARS**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio da Coordenação de Relações Internacionais (CRI), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de indicação de duas/ois (02) servidoras/es do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o Programa *SUSI Summer Institutes for scholars*, conforme o disposto abaixo.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O objetivo geral deste Edital é selecionar e indicar duas/dois servidoras/es como representante do Ifal para a edição de verão do programa *SUSI Summer Institutes for scholars* à Embaixada e Consulados dos EUA, para posterior seleção de servidoras/es de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por parte do Departamento de Estado em Washington, que fará a indicação final para participação no referido programa.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1. Os “Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Scholars” tratam-se de programas acadêmicos intensivos de pós-graduação que fornecem ao corpo docente de universidades estrangeiras e outros acadêmicos a oportunidade de aprofundar sua compreensão da sociedade, cultura, valores e instituições dos EUA. O objetivo do programa é fortalecer os currículos e melhorar a qualidade do ensino sobre os Estados Unidos em instituições acadêmicas no exterior. Os SUSIs for Scholars ocorrerão em várias faculdades, universidades e instituições acadêmicas nos Estados Unidos ao longo de cinco a seis semanas no verão de 2025. Cada Instituto inclui um componente de residência acadêmica de quatro semanas e uma viagem de estudo integrada de uma semana nos Estados Unidos.

2.1.1 SUSIs for Scholars compreenderá os seguintes temas em Estudos dos EUA:

1- Política Americana e Pensamento Político;

- 2- Literatura Americana Contemporânea;
- 3- Jornalismo e Mídia;
- 4- Cultura, identidade e sociedade dos EUA;
- 5- Economia dos EUA e Desenvolvimento Sustentável;
- 6- Política Externa dos EUA.

2.2. Nesta edição, o programa ocorrerá no final de maio e início de julho de 2025 em diversas instituições americanas.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1 As/Os candidatas/os devem:

3.1.1 Comprovar experiência acadêmica e/ou profissional em instituições de ensino ou organizações focadas em pesquisa por no mínimo 07 (sete) anos;

3.1.2 Possuir pós-graduação (*lato sensu e/ou stricto sensu*) e conhecimento substancial da temas em Estudos dos EUA, conforme item 2.1.1;

3.1.3 Ter pouca ou nenhuma experiência anterior morando ou visitando os Estados Unidos;

3.1.4 Comprovar Fluência na língua inglesa.

3.1.5 Estar dispostas/os e capazes de participar plenamente de um programa acadêmico intensivo de pós-graduação.

3.2 Informações essenciais do programa:

3.2.1 Todas/os as/os custos dos participantes são cobertos pelo programa, incluindo a administração do programa; subsídios de viagem, viagens domésticas e transporte terrestre; subsídios de livros, culturais, de correspondência e incidentais; e habitação e subsistência; bem como os custos de viagem internacional e de visto dos participantes, os subsídios de viagem dentro dos limites estabelecidos e ajuda para assistência médica;

3.2.2 As/Os candidatas/os devem estar cientes de que estão se candidatando a um programa intensivo e haverá pouco tempo para atividades pessoais não relacionadas ao programa;

3.2.3 O programa oferta acomodação individual ou em grupo, de acordo com a disponibilidade de cada instituição. A maioria das refeições será fornecida nas instalações do campus, embora os participantes possam ter acesso a uma cozinha para cozinhar algumas refeições por conta própria;

3.2.4 O parceiro de implementação (University of Montana) providenciará e pagará por viagens internacionais e visto para todos os Institutos. A instituição anfitriã fornecerá a cada participante um pequeno subsídio de viagem. As instituições anfitriãs organizarão e cobrirão o custo de qualquer viagem relacionada ao programa dentro dos Estados Unidos.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do formulário, no [link](#), conforme cronograma (Seção 5).

4.2 São documentos obrigatórios para inscrição:

4.2.1 Application Form (Anexo II), devidamente preenchido, em formato PDF;

4.2.2 Currículo Lattes;

4.2.3 Certificado de proficiência em língua inglesa, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

4.3. A avaliação será baseada na seguinte tabela:

Critérios de avaliação:	Pontos
- Application Form (Anexo II), devidamente preenchido, em formato PDF (É importante ressaltar que a resposta da questão 40, em inglês, será levada em consideração na avaliação);	De 10 a 20
- Certificado de proficiência em língua inglesa;	até 10
- Currículo Lattes (análise se as áreas de interesse tem relação com as do programa, cursos e participação em projetos).	até 10
Total = Application form+Certificado de proficiência+Análise do currículo	40

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da presente seleção seguirá conforme disposto no quadro abaixo:

Publicação do Edital	30/10/2024
Período de inscrição	30/10/2024 – 06/11/2024
Avaliação das inscrições	07 e 08/11/2024
Divulgação do Resultado	11/11/2024
Indicação ao Consulado Americano	12/11/2024

6. DO PROCESSO SELETIVO no âmbito do IFAL (Primeira etapa):

6.1 Será constituída uma comissão avaliadora designada pela PRPPI, composta por três membros;

6.2 Análise documental: a comissão avaliará os documentos enviados pelas/os servidoras/es de acordo com as condições do presente edital. Nesta etapa, serão pré-selecionadas/os pela comissão avaliadora duas/dois (02) servidoras/es, os quais serão indicadas/os à embaixada dos Estados Unidos, e divulgados no site do Instituto Federal de Alagoas. Caso as/os primeiras/os contempladas/os não possam concorrer, será indicada/o a/o servidora/or posicionada/o no terceiro lugar da classificação.

7. DO PROCESSO SELETIVO no âmbito da Embaixada dos Estados Unidos (segunda etapa):

7.1. Um comitê interno de seleção do consulado dos EUA realizará entrevistas e análise de documentos da/o servidora/or indicada/o pelas Instituições de Ensino. As/os selecionadas/os pelo comitê passarão para a etapa de competição nacional. No final, dezoito candidatas/os do Brasil serão indicadas/os para o intercâmbio;

7.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico: relações.internacionais@ifal.edu.br.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição da/o servidora/or pressupõe concordância aos termos desta seleção e às instruções contidas no Anexo I (Program Information) e no Anexo II (Application form: Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Scholars).

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisadas pela CRI.

8.3 É obrigatória a leitura do Anexo I, que trata das informações completas sobre o Programa.

8.4 O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail relações.internacionais@ifal.edu.br.

8.5. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, o IFAL não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelas/os proponentes.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

Selma Silva Bezerra

Coordenação de Relações Internacionais

Eunice Palmeira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Emitido em 30/10/2024

EDITAL Nº 614/2024 - PRPPI-CRINT (11.01.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 18:04)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 18:01)

SELMA SILVA BEZERRA

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

PRPPI-CRINT (11.01.04.08)

Matrícula: 1717931

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **614**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **434c8799bc**